



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional.....</i>	<i>01</i>

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 256/CGGP, de 18 de agosto de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.097936/2015-44, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de agosto de 2016, à servidora OCIREMA AMARAL RODRIGUES, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0447065, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS
Coordenador-Geral Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 010/CRN-II/FUNAI/2016, de 12 de agosto de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL NORDESTE II - SUBSTITUTA, nomeada pela Portaria nº 004, de 05 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EVALDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0446706 e CPF nº 099.581.934-34 e DJAIR DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0445531 e CPF nº 104.644.504-97 como Gestor de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 038/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e a empresa ENERGISA PARAÍBA, CNPJ nº 09.095.483/0001-40, para execução de serviços de telefonia fixa e internet.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO FREITAS ROCHA, matrícula SIAPE nº 1815256 e CPF nº 119.501.637-92 e SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1923734 e CPF nº 269.808.433-20, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0446070 e CPF nº 379.614.894-87 e MARILENE PADILHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0445628 e CPF nº 323.572.224-68, como Fiscais Técnicos, titular e substituta, respectivamente, para auxiliarem o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA
Coordenadora Regional Substituta